



PAT SERTÃOZINHO DIVULGA AS VAGAS DA SEMANA

VAGAS
Posto de
Atendimento ao
Trabalhador

PAT - Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro
2ª a 6ª, das 8h30 às 11h
e das 13h às 16h
(16) 3942-3714

Consulte as vagas da semana e compareça ao PAT com:

- 🔍 Carteira de trabalho
- 🔍 Documentos pessoais
- 🔍 Comprovante de residência
- 🔍 Currículo

SERTÃOZINHO
PREFEITURA
Ao seu lado, cuidando de todos.

Confira as vagas atualizadas nesta semana no site da Prefeitura de Sertãozinho. Link: <https://www.sertaozinho.sp.gov.br/portal/servicos/1019/pat/>

Após consultar as vagas disponíveis, se houver interesse em alguma delas, compareça ao PAT com carteira de trabalho, documentos pessoais, comprovante de residência e currículo.

O PAT fica na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação: Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Telefone: 3942-3714

Atendimento: das 8h30 às 11h e das 13h às 16h

Luciana Nascimento

Departamento de Comunicação PMS

Todas as semanas, a Prefeitura de Sertãozinho atualiza e divulga as vagas de emprego disponibilizadas pelo PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador de Sertãozinho.

ATENÇÃO: o PAT atende exclusivamente de forma presencial. Não recebemos mais currículos por e-mail.



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 973

SUMÁRIO

Procuradoria Geral	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Secretaria de Administração	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8
Secretaria de Esportes e Lazer	8
Atos Administrativos	8
Atas	8
Poder Legislativo	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Conselhos Municipais	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Educação - CME	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sertãozinho
CNPJ 45.371.820/0001-28
Rua Aprígio de Araújo, 837
Telefone: (16) 2105-3000
Site: www.sertaozinho.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sertãozinho
CNPJ 49.226.780/0001-81
Avenida Egisto Sicchieri, 1289
Telefone: (16) 3946-9600
Site: www.camarasertaozinho.sp.gov.br

JORNALISTA

Luciana Nascimento - MTB 57.497

ESCRITURÁRIO

Valdir Pereira

PROCURADORIA GERAL

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

(DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os pontos facultativos das repartições públicas municipais do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses para o exercício de 2024, conforme abaixo:

- 12 de fevereiro (Carnaval);
- 13 de fevereiro (Carnaval);
- 14 de fevereiro (Cinzas);
- 28 de março (Quinta-feira Santa);
- 31 de maio (Ponte Corpus Christi);
- 06 de agosto (Dia do Senhor Bom Jesus da Lapa);
- 27 de agosto (Aniversário do Distrito de Cruz das Posses);
- 28 de outubro (Dia do Servidor Público)
- 06 de dezembro (Ponte Dia do Município);
- 24 de dezembro após 12h00min (Véspera de Natal);
- 26 de dezembro até 12h00min (Pós-Natal);
- 31 de dezembro após 12h00min (Véspera Ano Novo);
- 02 de janeiro de 2025. (Pós-Ano Novo).

Parágrafo único - os pontos facultativos dos dias 06 e 27 de agosto de 2024 abrangerão somente as repartições públicas do Distrito de Cruz das Posses.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 11 de dezembro de 2.023, 127 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal**DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO****- Publicado pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".****Portarias****PORTARIA N.º 104/2023**

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a documentação acostada no Memorando 16.002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos da Lei Municipal nº 6.370, de 11 de abril de 2018, a relação de pessoas a seguir discriminados para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SERTÃOZINHO/SP**, com mandato com início no ano de 2024 e se encerrará em 2026.

I - Representantes do Poder Público**a) Secretaria Municipal de Educação****Titular:** Adriana Aparecida Gonçalves Pavan**Suplente:** Daniela Cristian Israel Piatì**b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico****Titular:** Mariana Melato Quaranta**Suplente:** Carla Marsiglia Santana Silva**c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer****Titular:** Andréa Aparecida dos Santos Pereira**Suplente:** Luiz Antônio Vanzela**d) Secretaria Municipal de Saúde****Titular:** Elaine Carmem Soares**Suplente:** Ana Paula Julioli Ferreira**e) Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****Titular:** Mariana Cristina Machado Gomide**Suplente:** Andreia Rocha**f) Secretaria Municipal de Assistência Social****Titular:** Daniel Alves da Silva**Suplente:** Márcio Rogério Leite**g) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária****Titular:** Allan de Barros Mais Ferreira**Suplente:** Giovana Pignata Mazer Schiavinato**II - Representantes Sociedade Civil****a) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)****Titular:** Priscila Soares Nascimento**Suplente:** Andréia Pinheiro de Souza**b) Representantes do Setor Industrial****Titular:** Rosana Amadeu Da Silva**Suplente:** Paulo Sérgio Garrafa**c) Representantes de Grupo ou movimento de pessoas com deficiência****Titular:** Rafaela de Cassia Cassimiro Pinheiro**Suplente:** Soraia Maria Salim Munari**Titular:** Yheda Gaiolli**Suplente:** Carmen Ragazzi**d) Organização da Sociedade Civil de Capacitação e Profissionalização**

Titular: Guilherme Martins Neto

Suplente: Cibele Diana Merlim Prato

e) Pessoas com Deficiência Atendendo sua Globalidade

Titular: Andréia Batista da Silva

Suplente: Laura Ferreira Tenório de Castro

Titular: Emerson Luciano da Silva

Suplente: Reginaldo Moreira de Souza

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 094 de 10 de setembro de 2021; 100 de 04 de outubro de 2021 e 071 de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

PORTARIA N. 105/2023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Memorando nº 14.716/2023;

CONSIDERANDO que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, julgou pela irregularidade da Concorrência nº 005/19 e o Contrato nº 432/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Sertãozinho e a empresa Ser-Rio Construtora Ltda, objetivando realização de obras de ampliação da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Sertãozinho (TC-024145.989.20-8);

CONSIDERANDO que, segundo os termos da referida Decisão, faz-se necessário a adoção de providências no âmbito administrativo em face das irregularidades apontadas,

DETERMINA:

1) A instauração de sindicância administrativa para a apuração dos fatos acima relatados;

2) Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os Drs. Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Ráo e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro, devendo ser ouvidos todos os servidores e pessoas que tenham conhecimento dos fatos a serem apurados.

Sertãozinho, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA - DGP Nº 889/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- TRANSFERIR o servidor **EDI CARLOS ROMBALDO**, portador do RG nº 46.070.151-4, lotado no cargo de **MOTORISTA**, junto à **SECRETARIA DISTRITAL DE CRUZ DAS POSSES** para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir de 08/12/2023, conforme protocolo 55.298/2023.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar a partir de 08/12/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA - DGP N. 890/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** aos funcionários abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
95.003-1	FABIANA BRASSAROLA	PROFESSOR - P.E.B. I	06/11/2023	3249/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER

Secretário Municipal de
Administração

ANDREI RICARDO TROVO

Diretor do Departamento de
Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 891/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: ALINE LOPES
RG: 24.222.800-8 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5

PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.
Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2.023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 892/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: CAMILA CRISTINA GONÇALVES VERONEZI
RG: 28.090.884-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5

PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.
Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2.023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 893/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: DANIELA DA SILVA CORRÊA
RG: 30.646.783-5 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5

PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 06/12/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/12/2023.
Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2.023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO
Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 894/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: JOSIELA ZANINI CARVALHO
RG: 44.581.104-3 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.
Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 895/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: KACILENE APARECIDA BRITI
RG: 29.624.511-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.
Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 896/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: LUCIANE MACIEL XAVIER DE OLIVEIRA PERREIRA
RG: 22.730.109-2 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.
Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 897/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCELA FARINELLI ZARDO ARANTES
RG: 29.513.532-3 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 06/12/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 06/12/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 898/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARCIA AUGUSTA GARDENGI CALIXTO DA SILVA
RG: 12.689.492-9 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 899/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
RG: 52.356.061-8 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER	ANDREI RICARDO TROVO
Secretário Municipal de Administração	Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".

PORTARIA DGP Nº 900/2.023

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, com fundamento no artigo 97 da Lei Complementar nº 320 de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Municipais, e da Lei Municipal nº 6.580 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a

Estrutura e Organização Administrativa do Município de Sertãozinho, a pessoa abaixo relacionada:

NOME: MILENE KIYOTO MOYSÉS DE ANTÔNIO
RG: 24.436.877-6 SSP/SP
CARGO: PROFESSOR COORDENADOR FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA: C5
PROVIMENTO: FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
A CONTAR DE: 27/11/2023

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do dia 27/11/2023.

Sertãozinho/SP, 11 de dezembro de 2023.

DR. WILSON FERNANDES PIRES FILHO

Prefeito Municipal

VALDIR ZAMONER **ANDREI RICARDO TROVO**
Secretário Municipal de Diretor do Departamento de
Administração Gestão de Pessoas

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município"

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 13/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 403/2023 - PROCESSO N.º 1631/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: DANIEL DELGADO RIPOSATI LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504

VALOR TOTAL: R\$ 17.120,00

VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 11/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 13/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 404/2023 - PROCESSO N.º 1631/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: FABIANA DA SILVA MARQUESI LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504

VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00

VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 11/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

ÓRGÃO EMITENTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DATA: 13/12/2023

TERMO DO EXTRATO DE CONTRATO N.º 405/2023 - PROCESSO N.º 1631/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

CAT. ECON.	FUNCIONAL PROGR.
3.3.90.30.00	12.306.0047.2.504

VALOR TOTAL: R\$ 75.480,00

VIGÊNCIA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VIGORARÁ POR ATÉ 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA INDICADA NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EXPEDIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DO CONTRATO: 11/12/2023

PREFEITO MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
WILSON FERNANDES PIRES FILHO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Atos Administrativos

Atas

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE TENHA POR OBJETO PROJETO SOCIAL UTILIZANDO A PRÁTICA ESPORTIVA COMO INSTRUMENTO DE EXECUÇÃO.

Às 10h00 do dia 12 de dezembro do corrente ano, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua Bartolomeu Sala, nº 54, V de Dezembro, Sertãozinho/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Andréa Aparecida dos Santos Pereira, Dayane Esther Oliveira Bonfim e Elen Fabiana Matucuma, para realizarem a sessão de abertura do Chamamento Público supracitado. A seguir, foram abertos os envelopes das seguintes participantes: ABELC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA (PROJETOS EQUIPE ESPORTIVA, FORMANDO CAMPEÕES, FORMANDO CAMPEÕES II), APANS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO (PROJETO NATAÇÃO 2024), ACGSC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SERTANEZINO DE CAPOEIRA (PROJETO CAPOEIRA), ISCE - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO (PROJETO KARATE PARA TODOS), ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE KUNG FU (PROJETO KUNG FU ARTE E VIDA), ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO (PROJETO JUDÔ - TRANSFORMANDO VIDAS). Do exame dos documentos constantes nos envelopes, foi feita a análise da documentação e do Plano de Trabalho das participantes, seguindo a tabela de pontuação e os critérios de julgamento que compõem o Edital, onde deliberaram os membros da Comissão de Seleção pela Classificação das participantes nos seguintes termos:

ABELC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA (PROJETO EQUIPE ESPORTIVA) - pontuação 9,5.

ABELC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA (PROJETO FORMANDO CAMPEÕES) - pontuação 9,5.

ABELC - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ESPORTE, LAZER E CULTURA (PROJETO FORMANDO CAMPEÕES II) - pontuação 9.

APANS - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE SERTÃOZINHO (PROJETO NATAÇÃO 2024) - pontuação 8,5.

ADCGSC - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL GRUPO SERTANEZINO DE CAPOEIRA (PROJETO CAPOEIRA) - pontuação 10.

ISCE - INSTITUTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DE SERTÃOZINHO (PROJETO KARATE PARA TODOS) - pontuação 9.

ASSOCIAÇÃO SERTANEZINA DE KUNG FU (PROJETO KUNG FU ARTE E VIDA) - pontuação 8.

ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ CORPORE SANO (PROJETO JUDÔ - TRANSFORMANDO VIDAS) - pontuação 7,5.

Dessa forma, pelos critérios previstos no Edital, deliberou por decisão unânime em **JULGAR como sendo aptas** a celebrar Termo de Colaboração com o Município de Sertãozinho.

A presente decisão será divulgada no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.sertaozinho.sp.gov.br>, sendo que aos participantes é permitido, no prazo legal, em querendo, apresentar recurso. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Por ser verdade, lavramos a presente Ata que, lida, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Sertãozinho, 13 de dezembro de 2023.

Andréa Ap. dos Santos Pereira **Dayane Esther Oliveira Bonfim**
Membro Membro

Elen Fabiana Matucuma

Membro

PODER LEGISLATIVO
Atos Oficiais
Portarias

PORTARIA Nº 115/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ATENDER a petição da Sra. **BRUNA CAROLINA Mouro**, Escriurária da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, concedendo-lhe 08 (oito) dias de licença, em virtude de seu casamento, a partir de 09 de dezembro 2023 a 16 do mesmo mês e ano, nos termos do inciso II do artigo 148 da Lei Complementar nº 320, de 09 de dezembro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 11 de dezembro de 2023.

FERNANDO FRANCISCO DA SILVA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

José André Roberto Mazer

1º Vice-Presidente

Jorge Ricardo Filipini

2º Secretário

Cássia Guarneire Soares Daneze

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

CONSELHOS MUNICIPAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÃOZINHO**

RUA: WASHINGTON LUIZ, 1040 – CEP: 14.160-500.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SESSÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Educação de Sertãozinho, por meio de seu Presidente, fundamentado no artigo 5º e 39, do seu Regimento Interno, convoca os conselheiros para a sessão ordinária presencial, conforme artigo 34 do mesmo regimento, que será realizada no dia 19 de dezembro de 2023, às 8h.

Sertãozinho, 13 de dezembro de 2023

Jaime Rodrigo Marques da Silva
Presidente do CME de Sertãozinho



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6a3b-38d6-ad15-931c

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 973, ano V, veiculado em 13 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 13/12/2023 às 16:18:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6a3b-38d6-ad15-931c>